



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 273/2017

DATA: 17-04-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
120631/1	Marcia Aparecida Endres Bruschi	Zeladora	17-04-17	16-07-17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 17 de abril de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

